



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 383 DE 17 OUTUBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 157.030,00 (cento e cinquenta e sete mil e trinta reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanentes	31.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.100	Const. e Restauração na Malha Viária do Município	126.030,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>157.030,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, serão usados como recurso, a redução, no valor de **R\$ 157.030,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
01.0101.01.031.0014.2401.339037.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	31.000,00
02.0210.17.512.0089.2962.339039.100	Manut. das Redes de Galerias Pluviais e dispositivos	126.030,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>157.030,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 17 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal